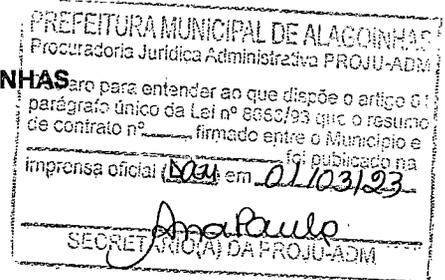




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 084/2022-COPEL



O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade n.º 636371468 SSP/BA, e a empresa **COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.484.142/0001-10, situada à Rua São Lázaro, s/n., Rua Paragraçu, s/n, al lado Vitrai Taize, Santa Terezinha, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.011-310, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representado por **STEFANO ALMEIDA PASSOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.534.765-30, portador do RG sob o n.º 073.424.06-43 SSP/BA, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2022, oriundo do processo administrativo N.º 7816/2022, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e os Decretos Municipais n.º 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA**, nos termos da proposta.

1.1. Discriminação do objeto:

	LOTE 02 - MATERIAL ALUMÍNIO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	BACIA SIMPLES DE ALUMÍNIO, FEITA 100% EM ALUMÍNIO, RESISTENTE E NÃO ENFERRUJA. CAPACIDADE 6,7 LITROS, DIÂMETRO: 40 CM, ALTURA: 9CM, NUMERO 40	UND	300	ALPES	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL, GRANDE N.º 06. DESIGN RETANGULAR. SEM ALÇAS, EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES DE: COMPRIMENTO 50 CM X LARGURA 35 CM X ALTURA 7 CM. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	180	ABC ALMINIO	R\$ 120,00	R\$ 21.600,00
3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL, MÉDIA N.º 05. DESIGN RETANGULAR. SEM ALÇAS, EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS	UND	180	MARCOL AR	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00



8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES DE: COMPRIMENTO 45 CM X LARGURA 32 CM X ALTURA 6 CM. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL, PEQUENA Nº 04. DESIGN RETANGULAR. SEM ALÇAS, EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES DE: COMPRIMENTO 38 CM X LARGURA 26 CM X ALTURA 5 CM. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	180	MARCOLAR	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
5	CAÇAROLA GRANDE 17 LITROS, DIÂMETRO 36 CM ALTURA 17 CM. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO) NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	240	ALPES	R\$ 113,98	R\$ 27.355,20
6	CAÇAROLA MÉDIA 12 LITROS, DIÂMETRO 32 CM ALTURA 15 CM. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	240	ALPES	R\$ 75,00	R\$ 18.000,00
7	CAÇAROLA PEQUENA 8,3 LITROS, DIÂMETRO 28 CM ALTURA 14,5 CM. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO	UND	240	ALPES	R\$ 57,00	R\$ 13.680,00



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	POLIDO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
8	CAÇAROLA SUPER GRANDE 31 LITROS, DIÂMETRO 45 CM ALTURA 22 CM. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	240	ABC ALMINIO	R\$ 101,17	R\$ 24.280,80
9	CALDEIRÃO TIPO HOTEL GRANDE CAPACIDADE 30 LITROS, 3,0 MM DE ESPESSURA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	320	ABC ALMINIO	R\$ 155,00	R\$ 49.600,00
10	CALDEIRÃO TIPO HOTEL MÉDIO CAPACIDADE 20 LITROS, 3,0 MM DE ESPESSURA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	320	ABC ALMINIO	R\$ 115,00	R\$ 36.800,00
11	CONCHA DE ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO DE 47 CM, LARGURA DE 12 CM, ALTURA 5 CM, ESPESSURA DE 1,5 CM, COM LITRAGEM DE 0,35 L.	UND	400	ABC ALMINIO	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
12	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ: TAMANHO MÉDIO, ALTURA	UND	120	VITALEX	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	45 CM LARGURA 40 CM E COMPRIMENTO 60 CM. CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. MACHO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. FACAS EM AÇO INOX DE 6, 8, 10 E 12 MM, COM BORDA PLÁSTICA. COLUNAS EM AÇO MACIÇO. COM DUAS MOLAS. PINTURA ELETROSTÁTICA (A PÓ). COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.					
13	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO, LINHA INDUSTRIAL COM BASE, TAMPA E ALÇAS, CAPACIDADE 5 LITROS. EM ALUMÍNIO POLIDO, CORPO INTEIRIÇO. COM ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA: 3 MILÍMETROS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	90	ALUMINI OS ABC	R\$ 45,63	R\$ 4.106,70
14	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE PARA CERCA DE 20 KG DE MASSA, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO E PÉ EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, Nº 45.	UND	400	ALPES	R\$ 70,13	R\$ 28.052,00
15	GARFO PARA ASSADOS EM ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM	UND	120	ABC ALMINIO	R\$ 20,01	R\$ 2.401,20
16	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: -VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA; -VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA); -VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA; - COM PINO DE ALÍVIO. DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 300 MM. DOZE MESES. (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	90	NIGRO	R\$ 298,50	R\$ 26.865,00
17	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA- 40 LITROS FABRICADOS EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO	UND	180	ALPES	R\$ 219,98	R\$ 39.596,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS.					
18	PANELA TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - 15 LITROS FABRICADOS EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS.	UND	180	ALPES	R\$ 102,90	R\$ 18.522,00
19	PANELA TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - 5 LITROS. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS.	UND	180	ALPES	R\$ 58,00	R\$ 10.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 383.999,30	
	LOTE 03 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AMOLADOR DE FACAS - ESTRUTURA EM ABS E AÇO INOXIDÁVEL, POLIDOR EM CERÂMICA DE ZIRCÔNIO E AFIADOR EM METAL TUNGSTENIO OU DISCO DIAMANTADO	UND	180	WESTER N	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
2	COLHER DE SOBREMESA INOX, (CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,80 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175 MM. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ.	UND	13.500	YANGZI	R\$ 4,30	R\$ 58.050,00
3	COLHER GRANDE EM AÇO INOX PARA SERVIR, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM INOX	UND	400	SIMONAGIO	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
4	ESCORREDOR DE ARROZ C/ 32CM DE DIÂMETRO - EXTERIOR EM AÇO ESCOVADO E INTERIOR EM AÇO INOX	UND	400	PLASVALE	R\$ 30,53	R\$ 12.212,00
5	ESCORREDOR DE PRATOS, EM AÇO INOX, PARA APROXIMADAMENTE 16 PRATOS MONTADOS COM PORTA TALHER.	UND	270	BRINOX	R\$ 131,00	R\$ 35.370,00
6	ESCUMADEIRA PARA ARROZ EM AÇO INOX, GRANDE, LINHA HOTEL, N11, CABO BRANCO DE POLIPROPILENO.	UND	400	UTIL	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
7	FACA PARA PÃO FIO SERRILHADO DE SERRA, DIMENSÕES: 8 POLEGADAS, 2,5 MM DE ESPESSURA, ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) 328 MM. LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, NA COR BRANCA, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO	UND	180	YANGZI	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	AISI 430. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
8	FACA PARA COZINHA, TIPO AÇOUGUEIRO, COM LÂMINA EM INOX FIO LISA, DIMENSÕES: 6 POLEGADAS, 3 MM DE ESPESSURA, ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) 274 MM. LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, NA COR BRANCA, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	180	YAZI	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
9	FACA PARA COZINHA, TIPO AÇOUGUEIRO, COM LÂMINA EM INOX FIO LISA, DIMENSÕES: 8 POLEGADAS, 3 MM DE ESPESSURA, ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) 330 MM. LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, NA COR BRANCA, CABO E LÂMINA ALINHADA FABRICADO EM AÇO AISI 430. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	180	YAZI	R\$ 55,00	R\$ 9.900,00
10	FACA PARA COZINHA, TIPO PARA CORTE CARNE ASSADA, COM LÂMINA EM INOX FIO LISA, DIMENSÕES: 5 POLEGADAS, 3 MM DE ESPESSURA, ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) 223 MM. LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, NA COR BRANCA, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	180	TRAMON TINA	R\$ 36,11	R\$ 6.499,80
11	FACA DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,600 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CABO EM INOX. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, LIGA 18/10. SERRA E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ.	UND	13,5 00	SIMONA GIO	R\$ 3,80	R\$ 51.300,00



6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12	FRUTEIRA EM INOX COM RODAS COM 3 CESTOS DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM, ALTURA: 84,8CM, LARGURA: 29,5CM.	UND	80	BRINOX	R\$ 223,99	R\$ 17.919,20
13	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,600 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CABO EM INOX. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. DENTES E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ.	UND	13.500	SIMONAGIO	R\$ 3,80	R\$ 51.300,00
14	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX, TIPO COLHER, COM ABA INOX, MEDIDA APROXIMADAMENTE 30 CM.	UND	180	YAZI	R\$ 14,39	R\$ 2.590,20
15	PEGADOR PARA SALADA, EM AÇO INOX, MEDIDA APROXIMADAMENTE 29 CM.	UND	180	MIMOSTYLE	R\$ 11,97	R\$ 2.154,60
16	PENEIRA: JOGO DE PENEIRAS, LINHA DOMÉSTICA COM 2 PEÇAS EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO: 15 CM E 25 CM.	JOGO	180	MIMOSTYLE	R\$ 23,80	R\$ 4.284,00
17	PRATO RASO EM AÇO INOX FINO. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 22 CM, ALTURA: 2,2 CM, ABAS 3 CM. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	13.500	YAZI	R\$ 12,00	R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 449.999,80	
	LOTE 04 - MATERIAIS DIVERSOS	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO	UND	180	BIC	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
2	BOTIJÃO TÉRMICO IDEAL PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. CARACTERÍSTICAS: ALÇA EMBORRACHADA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU COM TORNEIRA. CAPACIDADE 12 LITROS.	UND	170	OBBA	R\$ 119,00	R\$ 20.230,00
3	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO: INDUSTRIAL EXTRAGRANDE, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE. CABO ISOLADO.	UND	360	ZEBINA	R\$ 10,50	R\$ 3.780,00
4	FILTRO DE CAFÉ DE PAPEL ÚNICO COM MICROFuros, Nº 102 – CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	80	BRIGITTA	R\$ 6,40	R\$ 512,00
5	PANO DE PRATO BRANCO (SEM DESENHOS) P/ LOUÇA 100% ALGODÃO, C/ BAINHA NOS 4 LADOS, TAMANHO 50X70CM APROXIMADAMENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS,	UND	90	DANTEX	R\$ 5,19	R\$ 467,10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

	ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS.					
6	RALADOR, POSSUI 4 FACES, AÇO 18/0, ONDE PODERÃO SER FEITOS DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS. ALÇAS EM PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (LXAXC): 10,5 X 0,8 X 23CM.	UND	90	YANGZI	R\$ 15,23	R\$ 1.370,70
7	RECIPIENTE TÉRMICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS DEVERÁ CONTER TRIPÉ RETRÁTIL E TORNEIRA.	UND	180	UNITERM I/ARAREZ ZO	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 43.999,80	
	LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	EXTRATOR DE SUCO, MODELO INDUSTRIAL, PRODUÇÃO 60LITROS, MOTOR ¼ CV, REVESTIDO EM AÇO INOX, COM 02 CASTANHAS (LARANJA/LIMÃO), BIVOLT 110 E 220V, CÚPULA E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	80	VITALEX	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, MOTOR DE 1/3 HP, BIVOLT 110 E 220V, LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO.	UND	85	VITALEX	R\$ 666,92	R\$ 56.688,20
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, MOTOR DE 1/3 HP, BIVOLT 110 E 220V, LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO.	UND	85	VITALEX	R\$ 829,55	R\$ 70.511,75
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 147.999,95	

1.2. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.

d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.

e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

f) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.

g) Oferecer todas as informações necessárias para que a Contratada possa executar o objeto desta Ata;

h) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da Contratada;

i) Designar um servidor para acompanhar o fornecimento e efetuar fiscalização do objeto deste Instrumento;

j) Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

k) Acompanhar os fornecimentos, podendo intervir durante a sua execução, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Instrumento;

l) Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Acordo, fixando prazo para sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;

b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;

d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- e) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- f) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- g) Atender às Ordens de Fornecimento, fornecendo os produtos descritos por este instrumento, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas neste Termo de Referência;
- h) Disponibilizar os produtos para serem entregues conforme a necessidade do Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- i) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto contratado;
- j) Entregar os produtos em perfeito estado, sem utilização prévia por outrem e sem violação de suas embalagens originais;
- k) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, por outros em conformidade, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- l) Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- m) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante, sem custos adicionais para a mesma;
- n) Manter durante a vigência do Contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- o) Disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou outros meios igualmente eficazes, para comunicação entre o gestor/fiscal do contrato e a Contratada;
- p) Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;
- q) Dirimir quaisquer dúvidas e/ou prestar esclarecimentos acerca do objeto do Contrato.
- r) **Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

8.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4. A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9. FORMA DE ENTREGA/TRANSPORTE DOS PRODUTOS E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1 Os produtos descritos neste edital deverão ser entregues à CONTRATANTE em prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

LOCAL – Almoxarifado da SEDUC – Av. Paulo Afonso, SN (Em frente ao Condomínio Águas Claras), Alagoinhas -BA.

HORÁRIO – Das 8:00 h às 12:00 h de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

9.2 A entrega não implica em aceitação, mas transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos.

9.3 O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

9.4 O controle de qualidade será realizado no ato da entrega pelo fiscal de contrato designado pela Secretaria da Educação. Produtos com qualidade inferior (embalagens danificadas, estragados ou deteriorados) não serão aceitos.

9.5 Os materiais devem ser transportados em veículo próprio utilizado para esse fim. O veículo deve ser higienizado, sendo adotadas medidas a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas.

9.6 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios, possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

9.7 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.8 Os Produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria da Educação, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

10. PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- 10.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- 10.7.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.
- 10.8.** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- 10.9.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.
- 10.10.** O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 11.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 12.1.** O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por motivo de interesse público;
 - A pedido do fornecedor.
- 12.2.** O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.



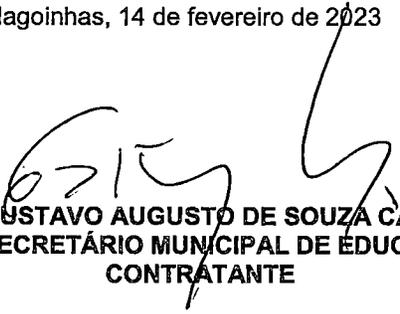


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 14 de fevereiro de 2023


**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**


**COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI - EPP
CONTRATADO**


**COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI
STEFANO ALMEIDA PASSOS**





AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023

PE 084/2022 - SRP – Ata de Registro de Preços nº. 003/2023. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para atender Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal, vinculadas a Secretaria Municipal da Educação do município de Alagoinhas-Bahia. - Fornecedor: **COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.484.142/0001-10. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 14/02/2023. Preço Registrado: R\$

Discriminação do objeto:

	LOTE 02 - MATERIAL ALUMÍNIO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	BACIA SIMPLES DE ALUMÍNIO, FEITA 100% EM ALUMÍNIO, RESISTENTE E NÃO ENFERRUJA. CAPACIDADE 6,7 LITROS, DIÂMETRO: 40 CM, ALTURA: 9CM, NUMERO 40	UND	300	ALPES	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL, GRANDE Nº 06. DESIGN RETANGULAR. SEM ALÇAS, EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES DE: COMPRIMENTO 50 CM X LARGURA 35 CM X ALTURA 7 CM. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	180	ABC ALMINIO	R\$ 120,00	R\$ 21.600,00
3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL, MÉDIA Nº 05. DESIGN RETANGULAR. SEM ALÇAS, EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES DE: COMPRIMENTO 45 CM X LARGURA 32 CM X ALTURA 6 CM. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	180	MARCOL AR	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00



4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL, PEQUENA Nº 04. DESIGN RETANGULAR. SEM ALÇAS, EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES DE: COMPRIMENTO 38 CM X LARGURA 26 CM X ALTURA 5 CM. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	180	MARCOLAR	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
5	CAÇAROLA GRANDE 17 LITROS, DIÂMETRO 36 CM ALTURA 17 CM. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO) NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	240	ALPES	R\$ 113,98	R\$ 27.355,20
6	CAÇAROLA MÉDIA 12 LITROS, DIÂMETRO 32 CM ALTURA 15 CM. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	240	ALPES	R\$ 75,00	R\$ 18.000,00
7	CAÇAROLA PEQUENA 8,3 LITROS. DIÂMETRO 28 CM ALTURA 14,5 CM.	UND	240	ALPES	R\$ 57,00	R\$ 13.680,00



	FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
8	CAÇAROLA SUPER GRANDE 31 LITROS, DIÂMETRO 45 CM ALTURA 22 CM. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	240	ABC ALMINIO	R\$ 101,17	R\$ 24.280,80
9	CALDEIRÃO TIPO HOTEL GRANDE CAPACIDADE 30 LITROS, 3,0 MM DE ESPESSURA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	320	ABC ALMINIO	R\$ 155,00	R\$ 49.600,00
10	CALDEIRÃO TIPO HOTEL MÉDIO CAPACIDADE 20 LITROS, 3,0 MM DE ESPESSURA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO. COM ACABAMENTO	UND	320	ABC ALMINIO	R\$ 115,00	R\$ 36.800,00



	PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
11	CONCHA DE ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO DE 47 CM, LARGURA DE 12 CM, ALTURA 5 CM, ESPESSURA DE 1,5 CM, COM LITRAGEM DE 0,35 L.	UND	400	ABC ALMINIO	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
12	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ: TAMANHO MÉDIO, ALTURA 45 CM LARGURA 40 CM E COMPRIMENTO 60 CM. CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. MACHO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. FACAS EM AÇO INOX DE 6, 8, 10 E 12 MM, COM BORDA PLÁSTICA. COLUNAS EM AÇO MACIÇO. COM DUAS MOLAS. PINTURA ELETROSTÁTICA (A PÓ). COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	120	VITALEX	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
13	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO, LINHA INDUSTRIAL COM BASE, TAMP A E ALÇAS, CAPACIDADE 5 LITROS. EM ALUMÍNIO POLIDO, CORPO INTEIRIÇO. COM ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA: 3 MILÍMETROS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	90	ALUMINI OS ABC	R\$ 45,63	R\$ 4.106,70
14	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE PARA CERCA DE 20 KG DE MASSA, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO E PÉ EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, Nº 45.	UND	400	ALPES	R\$ 70,13	R\$ 28.052,00
15	GARFO PARA ASSADOS EM ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM	UND	120	ABC ALMINIO	R\$ 20,01	R\$ 2.401,20



16	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: -VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA; -VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA); -VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA; - COM PINO DE ALÍVIO. DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 300 MM. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	90	NIGRO	R\$ 298,50	R\$ 26.865,00
17	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA- 40 LITROS FABRICADOS EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS.	UND	180	ALPES	R\$ 219,98	R\$ 39.596,40
18	PANELA TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - 15 LITROS FABRICADOS EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS.	UND	180	ALPES	R\$ 102,90	R\$ 18.522,00
19	PANELA TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - 5 LITROS. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS.	UND	180	ALPES	R\$ 58,00	R\$ 10.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 383.999,30	
LOTE 03 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL		UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AMOLADOR DE FACAS – ESTRUTURA EM ABS E AÇO INOXIDÁVEL, POLIDOR EM CERÂMICA DE ZIRCÔNIO E AFIADOR EM METAL TUNGSTENIO OU DISCO	UND	180	WESTER N	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00



	DIAMANTADO					
2	COLHER DE SOBREMESA INOX, (CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,80 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175 MM. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ.	UND	13.500	YANGZI	R\$ 4,30	R\$ 58.050,00
3	COLHER GRANDE EM AÇO INOX PARA SERVIR, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM INOX	UND	400	SIMONAGIO	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
4	ESCORREDOR DE ARROZ C/ 32CM DE DIÂMETRO - EXTERIOR EM AÇO ESCOVADO E INTERIOR EM AÇO INOX	UND	400	PLASVALE	R\$ 30,53	R\$ 12.212,00
5	ESCORREDOR DE PRATOS, EM AÇO INOX, PARA APROXIMADAMENTE 16 PRATOS MONTADOS COM PORTA TALHER.	UND	270	BRINOX	R\$ 131,00	R\$ 35.370,00
6	ESCUMADEIRA PARA ARROZ EM AÇO INOX, GRANDE, LINHA HOTEL, N11, CABO BRANCO DE POLIPROPILENO.	UND	400	UTIL	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
7	FACA PARA PÃO FIO SERRILHADO DE SERRA, DIMENSÕES: 8 POLEGADAS, 2,5 MM DE ESPESSURA, ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) 328 MM. LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, NA COR BRANCA, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	180	YANGZI	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00
8	FACA PARA COZINHA, TIPO AÇOUGUEIRO, COM LÂMINA EM INOX FIO LISA, DIMENSÕES: 6 POLEGADAS, 3 MM DE ESPESSURA, ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) 274 MM. LÂMINA	UND	180	YAZI	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00



	EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, NA COR BRANCA, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
9	FACA PARA COZINHA, TIPO AÇOUQUEIRO, COM LÂMINA EM INOX FIO LISA, DIMENSÕES: 8 POLEGADAS, 3 MM DE ESPESSURA, ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) 330 MM. LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, NA COR BRANCA, CABO E LÂMINA ALINHADA FABRICADO EM AÇO AISI 430. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	180	YAZI	R\$ 55,00	R\$ 9.900,00
10	FACA PARA COZINHA, TIPO PARA CORTE CARNE ASSADA, COM LÂMINA EM INOX FIO LISA, DIMENSÕES: 5 POLEGADAS, 3 MM DE ESPESSURA, ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) 223 MM. LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM PROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, NA COR BRANCA, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430. DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	180	TRAMONTINA	R\$ 36,11	R\$ 6.499,80
11	FACA DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,600 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CABO EM INOX. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. SERRA E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E	UND	13.500	SIMONAGIO	R\$ 3,80	R\$ 51.300,00



	ACIDEZ.					
12	FRUTEIRA EM INOX COM RODAS COM 3 CESTOS DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM, ALTURA: 84,8CM, LARGURA: 29,5CM.	UND	80	BRINOX	R\$ 223,99	R\$ 17.919,20
13	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,600 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CABO EM INOX. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10. DENTES E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ.	UND	13.500	SIMONAGIO	R\$ 3,80	R\$ 51.300,00
14	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX, TIPO COLHER, COM ABA INOX, MEDIDA APROXIMADAMENTE 30 CM.	UND	180	YAZI	R\$ 14,39	R\$ 2.590,20
15	PEGADOR PARA SALADA, EM AÇO INOX, MEDIDA APROXIMADAMENTE 29 CM.	UND	180	MIMOSTYLE	R\$ 11,97	R\$ 2.154,60
16	PENEIRA: JOGO DE PENEIRAS, LINHA DOMÉSTICA COM 2 PEÇAS EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO: 15 CM E 25 CM.	JOGO	180	MIMOSTYLE	R\$ 23,80	R\$ 4.284,00
17	PRATO RASO EM AÇO INOX FINO. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 22 CM, ALTURA: 2,2 CM, ABAS 3 CM. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	13.500	YAZI	R\$ 12,00	R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 449.999,80	
	LOTE 04 - MATERIAIS DIVERSOS	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO	UND	180	BIC	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
2	BOTIJÃO TÉRMICO IDEAL PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. CARACTERÍSTICAS: ALÇA EMBORRACHADA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU COM TORNEIRA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UND	170	OBBA	R\$ 119,00	R\$ 20.230,00



3	COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO: INDUSTRIAL EXTRAGRADE, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE. CABO ISOLADO.	UND	360	ZEBINA	R\$ 10,50	R\$ 3.780,00
4	FILTRO DE CAFÉ DE PAPEL ÚNICO COM MICROFUROS, Nº 102 – CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	80	BRIGITTA	R\$ 6,40	R\$ 512,00
5	PANO DE PRATO BRANCO (SEM DESENHOS) P/ LOUÇA 100% ALGODÃO, C/ BAINHA NOS 4 LADOS, TAMANHO 50X70CM APROXIMADAMENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS.	UND	90	DANTEX	R\$ 5,19	R\$ 467,10
6	RALADOR, POSSUI 4 FACES, AÇO 18/0, ONDE PODERÃO SER FEITOS DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS. ALÇAS EM PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (LXAXC): 10,5 X 0,8 X 23CM.	UND	90	YANGZI	R\$ 15,23	R\$ 1.370,70
7	RECIPIENTE TÉRMICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS DEVERÁ CONTER TRIPÉ RETRÁTIL E TORNEIRA.	UND	180	UNITERM I/ARAREZ ZO	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 43.999,80	
LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS		UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	EXTRATOR DE SUCO, MODELO INDUSTRIAL, PRODUÇÃO 60LITROS, MOTOR ¼ CV, REVESTIDO EM AÇO INOX, COM 02 CASTANHAS (LARANJA/LIMÃO), BIVOLT 110 E 220V, CÚPULA E TAMP A EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	80	VITALEX	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, MOTOR DE 1/3 HP, BIVOLT 110 E 220V, LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO.	UND	85	VITALEX	R\$ 666,92	R\$ 56.688,20
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, MOTOR DE 1/3 HP, BIVOLT	UND	85	VITALEX	R\$ 829,55	R\$ 70.511,75



110 E 220V, LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 147.999,95	